



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.387, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.**

*"Dispõe sobre indicação dos membros da Comissão do Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Rio Grande da Serra."*

**Danilo Franco**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Artigo 1º.** - Ficam indicados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.124, de 03 de dezembro de 1998, para compor a Comissão do Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Rio Grande da Serra, os membros abaixo relacionados:

**Membros:**

Noé Carlos  
Dario Bello  
Vladimir de Oliveira  
Wagner Vicente Ferrari  
Fabiano Almerindo da Silva

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.374 de 06 de outubro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de novembro de 1.999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

**DANILO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.